



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE MAIO DE 2015.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do GABJU-OF nº 58, de 06/05/2015, de lavra da Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro, titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Portaria nº 09/2015, de 02 de março de 2015, assinalando nova data para a realização da Correição Ordinária da 5ª Vara Cível Comarca de Rio Branco, por meio eletrônico, para o período de **27 a 31 de julho de 2015.**

Art. 2º - Dê-se ciência a Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Corregedora-Geral da Justiça
